



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 999

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 999

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1980/26 DE 6 DE JULHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/2025 - Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 255.064,00 CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.064,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220017.2.078 - GESTÃO TRANSPARENTE

3.3.71.70.02.05 - Rateio pela Partic. em Consórcio Público

172 - R\$ 150.000,00

01 - TESOURO

310.000 - SAÚDE GERAL

103020017.2.067 - MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

4.4.50.42.02.05 - Auxílios

439 - R\$ 105.064,00

08 - Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.003 - E.P. 02/26 - EMENDA AGRUPADA

TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 255.064,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220017.2.078 - GESTÃO TRANSPARENTE

3.3.71.70.02.05 - Rateio pela Partic. em Consórcio Público

457 - R\$ 150.000,00

800.002 - E.P.30640003 - Capitão Augusto

103020017.2.067 - MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.50.43.02.05 - Subvenções Sociais

438 - R\$ 105.064,00

08 - Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.004 - E.P. 03/26 - EMENDA AGRUPADA

TOTAL A ANULAR - R\$ 255.064,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 6 de julho de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.981/26 DE 6 DE JULHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 315.000,00 CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição orçamentária no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 - MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.02.03 - Material de Consumo

70 - R\$ 100.000,00

01 - TESOURO

110.000 - GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220017.2.078 - GESTÃO TRANSPARENTE

3.3.71.70.02.05 - Rateio pela Partic. em Consórcio Público

172 - R\$ 150.000,00

01 - TESOURO

310.000 - SAÚDE GERAL

103020017.2.067 - MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.90.36.02.05 - Outros Serviços de Terceiros - PF

223 - R\$ 65.000,00

01 - TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 999

Página 3 de 5

310.000 – SAÚDE GERAL

TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 315.000,00

Art. 2º - Os recursos para a transposição constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.2.008 - MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.02.03 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

62 - R\$ 100.000,00

01 - TESOURO

110.000 - GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 - MAN. UNID. SAÚDE E SERV. AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 - Material de Consumo

197 - R\$ 65.000,00

01 - TESOURO

310.000 - SAÚDE GERAL

3.3.90.30.02.05 - Material de Consumo

199 - R\$ 150.000,00

300.000 - SAÚDE

05 - Transf. e Conv. Federais-Vinculados

TOTAL A ANULAR - R\$ 415.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 6 de julho de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.982/26

DE 6 DE JULHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR UM REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da

Prefeitura Municipal, um remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 - MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.02.03 - Material de Consumo

70 - R\$ 100.000,00

01 - TESOURO

110.000 - GERAL

Art. 2º - Os recursos para a transposição constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.02.02 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

46 - R\$ 100.000,00

01 - TESOURO

110.000 - GERAL

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 6 de julho de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.983/26

DE 6 DE JULHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Considerando o resultado final apresentado pela Secretaria Municipal de Promoção Social através do Memorando nº 127/2.026 de 06/07/26, fica Homologado o resultado definitivo do Chamamento Público nº 01/2026 para a celebração do Termo de Cooperação - Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional - SAICA, com a empresa Instituto Realizando Sonhos - CNPJ nº 74.505.546/0001-30.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 999

Página 4 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de julho de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1791/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 106/2026;
CONTRATADO: Sakuraba Esportes, Assessoria, Comercio, Industria e Confeccção;
CNPJ nº: 30.379.120/0001-02;
OBJETO: Aquisição de faixas para quimonos destinados aos alunos que farão graduação do projeto pedagógico "cultura em movimento", desenvolvido na EMEF Marcia Nuti Molina;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R\$ 2.986,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 30/06/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ()1 - ()2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1792/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 107/2026;
CONTRATADO: Cesar de Oliveira;
CNPJ nº: 28.868.273/0001-71;
OBJETO: Contratação de show artístico com DJ Dentinho, no dia 11/07 para festa julina dos pets - associação dos protetores de animais;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R\$ 2.650,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 30/06/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 11/07/2026;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1763/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 102/2026;
CONTRATADO: Multivoltec Engenharia Ltda;
CNPJ nº: 27.349.006/0001-25;
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para elaboração de projeto de subestação (transformadores) de 225kva, com entrada aérea e saída subterrânea, na escola de 09 salas (em construção), conforme normas local da concessionária energisa e legislações vigentes;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R\$ 3.500,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 26/06/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 25 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Desclassificar a candidata **ANDREIA DE FATIMA FAGUNDES**, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado 01/2026, por não comparecer para assumir o cargo Cozinheira dentro do prazo estipulado.

Bastos/SP, 8 de Julho de 2026.

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 047/2026

De 7 de julho de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. Francisco Pena Branca Ferreira da Silva, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Zelador, 20 (vinte) dias de férias em descanso, referentes ao período de 21/06/2025 a 20/06/2026, **a partir do dia 13 de julho de 2026**; e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

II - Conceder à Sra. Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Analista de Licitações e Compras, 20 (vinte) dias de férias em descanso, referentes ao período de 19/09/2024 a 18/09/2025, **a partir do dia 20 de julho de 2026.**

III - Designar a servidora pública da Câmara Municipal - Sra. Lidiane Ribeiro Vieira, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, para responder pelo cargo de Analista de Licitações e Compras, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 20 de julho de 2026**, por ocasião das férias em descanso da titular do cargo, percebendo da remuneração de acordo com a legislação vigente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 999

Página 5 de 5

Câmara Municipal de Bastos,
Em 7 de julho de 2026.

Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. **047/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....
PORTARIA Nº. 048/2026

De 7 de julho de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Paulo Cezar Bernardelli**, Servidor Público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Técnico de Informática, **90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia**, referentes ao período de **01/07/2021 a 30/06/2026**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 7 de julho de 2026.

Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. **048/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....
PORTARIA Nº. 049/2026

De 7 de julho de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. **Vinicius Tolentino Mantovani**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, 20 (vinte) dias de férias em descanso, referentes ao período de 02/01/2025 a 01/01/2026, **a partir do dia 13 de julho de 2026**.

II - Considerando o afastamento para tratamento de saúde da titular do cargo, Sra. Terezinha Elisa Teles de Carvalho, concedido pela Portaria nº 050/2025 e prorrogado pelas Portarias 010/2026 e 046/2026, fica designado o servidor público da Câmara Municipal - **Sr. Tiago de Araújo Inoue**, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para **responder pela Secretaria Legislativa de Administração**, durante o período de férias do servidor mencionado no inciso I, percebendo a remuneração de acordo com a legislação vigente.

III - Encerrado o período de férias previsto no inciso I,

o servidor Vinicius Tolentino Mantovani retornará automaticamente à função de responsável pela Secretaria Legislativa de Administração, enquanto perdurar o afastamento da servidora Terezinha Elisa Teles de Carvalho, nos termos da Portaria nº 046/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 7 de julho de 2026.

Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. **049/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício